

Ofício SMG/CM 055/2017

Ouro Preto, 13 setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 21382  
Correspondência Recebida  
Em 15/09/17  
Ass. VERA Hs e 15h52 Min

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **CI: 1000/SEPLAG/STI/2017**, da Superintendência de Tecnologia da Informação, contendo resposta a **Indicação 268/17** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **SMOOP OF 17-08-067**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 285/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício nº 0107/2017**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta a **Indicação 289/17** de autoria de vários vereadores;
- **Ofício nº 536/2017 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 299/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício 183/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento 300/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **CI: 1001/SEPLAG/STI/2017**, da Superintendência de Tecnologia da Informação, contendo resposta ao **Requerimento 303/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **PMOP/SMPC/Ofício 257/2017**, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, contendo resposta ao **Requerimento 304/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SEMMA – Ofício 747/2017**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento 310/17** de autoria de V. Exa. ;

Ofício nº 0107/2017

DE: GABINETE/DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA – SME/PMOP

PARA: ANDRÉ SIMÕES VILLAS BOAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DATA: 12/09/2017

*Ilmº Srº*

Em resposta ao ofício SMG-IND 270/2017 que versa sobre a indicação 289/2017, encaminhada pela Câmara de Vereadores solicitando atuação da Prefeitura em questões que afetam a esta Secretaria: “*Que contrate mais professores e secretários administrativos para a escola*”, venho através deste, INFORMAR que o quadro atual da Escola Municipal São Rafael no distrito de Miguel Burnier opera com:

Quadro com número de alunos e professores por turma

TURMAS	PROFESSORES	ALUNOS
Maternal + 1º período	1 professora	5 + 2 = 7 alunos
2º período + 1º ano	1 professora	4 + 4 = 8 alunos
2º ano + 3º ano	1 professora	7 + 1 = 8 alunos
4º ano + 5º ano	1 professora	4 + 3 = 7 alunos
6º ano	9 professores	4 alunos
7º ano	9 professores	11 alunos
8º ano	9 professores	9 alunos
9º ano	9 professores	6 aluno

Nesse contexto a legislação vigente versa:

---

Legislação vigente (Anexo da lei nº 76 de 18 de maio de 2010):

- Pré escola: mínimo de 15 alunos por turma.
- Ensino fundamental 1º ao 5º ano (zona rural): mínimo de 10 e máximo de 25 alunos
- Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano): 30 alunos por turma
- Professor eventual: 1 professor para unidade escolar que tenha entre 100 e 149 alunos.
- Até 99 alunos: 2 auxiliares de serviço.

Tomando por base a legalidade descrita acima, **RESSALTO O CUMPRIMENTO** de todos os requisitos para o devido funcionamento escolar.

---

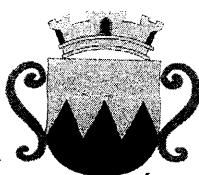
Para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos, estamos a inteira disposição.

Cordialmente,

**Tude Terêncio Lobato**  
*Diretor de Gestão Integrada*



*Tude Terêncio Lobato*  
Diretoria de Gestão Integrada  
SME/PMOP



Ouro Preto, 29 de agosto de 2017.

*Ref. Encaminhamento de Indicação da Câmara de Vereadores.*

Ilmos. Srs.

**Eliane Cristina Damasceno Coleta**  
Secretária Municipal de Saúde

**Rosa Ana Xavier**  
Secretária Municipal de Educação

**Júlio César Corrêa**  
Superintendente Executivo do SEMAE-  
OP

**Paulo César Moraes**  
Secretário Municipal de Obras

Senhores Secretários,

Tem o presente a intenção de levar ao conhecimento de V. Sa. a **Indicação n° 289/2017**, encaminhada pela Câmara de Vereadores, solicitando atuação da Prefeitura em questões que afetam a esta Secretaria:


- *“Que aumente a quilometragem da kombi da Saúde;*
- *Que os moradores sejam ouvidos no tocante aos projetos a serem desenvolvidos na comunidade;*
- *Que contrate mais professores e secretários administrativos para a escola;*
- *Que aumente a qualidade dos serviços prestados nos Postos de Saúde;*
- *Que faça serviços de saneamento básico e infraestrutura nas vias urbanas do referido distrito”*

A resposta a esta indicação deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

**Solicitamos que no ofício de reposta seja informado o número desta Indicação.**

Sendo só para o momento, deixamos nossas saudações cordiais e aguardamos o atendimento da presente solicitação.

Atenciosamente,

  
**André Simões Villas Bôas**  
Secretário Municipal de Governo